

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDER AZEVEDO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, e a empresa **M B CONSULTORIA E GESTAO LTDA ME**, situada na TV. Soares Carneiro, nº 313, Bairro Umarizal – CEP – 66050-520 – Belém – PA, inscrita no CNPJ sob nº 11.383.113/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.293.688-2, neste ato representado por **MARCO AURELIO BALDEZ FARIAS**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5197753 PC/PA e do CPF nº 908.732.202-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2022**, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 17/01/2022, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, SONDAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS**, para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 02/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, SONDAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO				
1	Fundação	M ²	14.100	R\$ 11,00	R\$ 155.100,00
2	Superestrutura	M ²	14.100	R\$ 11,90	R\$ 167.790,00

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



	PROJETO DE ESTRUTURA MATÁLICA/MISTA				R\$ 0,00
3	Projeto de estrutura metálica	M ²	7.000	R\$ 11,90	R\$ 83.300,00
4	Projeto de estrutura mista	M ²	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
	PROJETO DE PONTES, VIADUTOS E PONTILHÕES				
5	Projeto de ponte em concreto armado; Projeto de ponte em estrutura metálica	M ²	1.000	R\$ 130,00	R\$ 130.000,00
6	Projeto de ponte em estrutura mista	M ²	2.000	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00
	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL - ZONA URBANA E RURAL				
7	Projeto executivo de drenagem pluvial	KM	20	R\$ 7.000,00	R\$ 140.000,00
	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - ZONA URBANA E RURAL				
8	Projeto geométrico de rodovias com pistas simples	KM	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00
9	Projeto de terraplenagem de rodovias em pistas simples	KM	40	R\$ 3.600,00	R\$ 144.000,00
10	Projeto de pavimentação para implantação de rodovias em pistas simples	KM	25	R\$ 1.900,00	R\$ 47.500,00
	LEVANTAMENTO TÉCNICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
11	Levantamento e/ou parecer técnico; Memoriais descritivos, especificações técnicas e procedimentos; Planilha de custos (Orçamentos); Cronogramas físico e financeiro; Controle e acompanhamento do projeto executivo	M ²	26.000	R\$ 7,70	R\$ 200.200,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 1.394.890,00
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QUANT.		PREÇO TOTAL
1	Levantamento planialtimétrico com aparelho	M ²	300.000	R\$ 0,76	R\$ 228.000,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 228.000,00
LOTE 03					

CNPJ 05.105.200/0001-22



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QUANT.		PREÇO TOTAL
2	Furo de sondagem - até 15m	UND	100	R\$ 1.397,00	R\$ 139.700,00
3	Furo de sondagem - mais de 15m	UND	50	R\$ 2.597,00	R\$ 129.850,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 269.550,00
PREÇO TOTAL					R\$ 1.892.440,00

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar



- superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muaná/PA, 02 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES

M B CONSULTORIA E GESTAO LTDA ME
CNPJ sob nº 11.383.113/0001-30

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.gov.pa.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000